TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Credenciamento Leiloeiros Nº 01/2024

Objeto: "Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidades presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados à alienação de bens móveis inservíveis de qualquer natureza, incorporados ao patrimônio do SANEAR. "

O Diretor Geral do SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONOPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado na Avenida José de Alencar - nº. 411, Bairro Monte Líbano, no uso de suas atribuições legais, resolve anular a licitação, modalidade CREDENCIAMENTO, em razão de vício insanável existente nos autos do processo e em decorrência do interesse público devidamente amparado pela Justificativa da Comissão de Licitação e Pareceres Técnico e Jurídico anexados ao processo, com fundamentação no artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Rondonópolis, 17 de junho de 2024.

Engº Hermes Ávila de Castro

Diretor Geral



Código de autenticação: f761dd00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar